



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5418

DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Concede auxílio locomoção à servidora do magistério público municipal convocada para trabalhar em regime suplementar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art.39 e 40 da Lei Municipal nº 1123/09, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede auxílio locomoção proporcional à servidora do magistério público municipal, convocada para trabalhar em regime suplementar de mais 04 (quatro) horas semanais, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

NOME	KM	AUXILIO LOCOMOÇÃO
RENATA DAMIANI	20 km	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal